

# PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI MS

## DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0137 DE 7 DE AGOSTO DE 2.018

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2017 do tipo alteração Suplementar.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI** no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de DOIS IRMÃOS DO BURITI.

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R\$ 426.453,41, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

#### **0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

##### **03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

03.01.04.128.1231.033-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 12.500,00

#### **0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

##### **04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

04.01.04.122.1202.041-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 6.524,70

04.01.04.123.1202.045-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 30.000,00

#### **0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

##### **05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

05.01.10.122.1232.052-339030-Material de Consumo 103.800,00

05.01.10.122.1232.052-339030-Material de Consumo 14.506,62

05.01.10.122.1232.052-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi 3.216,40

05.01.10.122.1232.052-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 104.000,00

05.01.10.122.1232.052-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 14.378,21

#### **0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

##### **06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

06.01.12.122.1232.053-339030-Material de Consumo 371,19

06.01.12.122.1232.053-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi 1.500,00

06.01.12.122.1232.053-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 6.659,49

#### **0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO E SOCIAL**

##### **07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO E SOCIAL**

07.01.04.122.1202.044-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 42.000,00

#### **0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

##### **08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**



08.02.08.244.1062.007-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	1.684,80
<b>0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>	
<b>09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>	
09.01.04.122.1202.040-339030-Material de Consumo	600,00
09.01.04.122.1202.040-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	1.410,00
09.01.25.752.1162.030-339030-Material de Consumo	80.000,00
<b>1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL</b>	
<b>10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL</b>	
10.01.04.122.1202.039-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	3.302,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**0200 - GABINETE DO PREFEITO**

**02.01 - GABINETE DO PREFEITO**

02.01.04.122.1202.037-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 72,65

**0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

03.01.04.122.1202.038-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi 59,12

**0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

04.01.04.122.1202.041-339030-Material de Consumo 436,50

04.01.04.122.1202.041-339033-Passagens E Despesas Com Locomoção 55,00

04.01.04.122.1202.041-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi 594,74

04.01.04.122.1202.041-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 3.207,42

04.01.04.123.1202.045-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 158,01

04.01.28.846.1262.054-469071-Principal da Divida Contratual Resgatada 57,38

**0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

05.01.10.122.1232.052-339030-Material de Consumo 174,12

05.01.10.122.1232.052-339035-Serviços de Consultoria 500,00

05.01.10.122.1232.052-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi 1.259,70

05.01.10.122.1232.052-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 10.448,00

05.01.10.122.1232.052-449052-Equipamento E Material Permanente 1.000,00

05.01.10.301.1111.017-339030-Material de Consumo 294,90

05.01.10.301.1111.017-449052-Equipamento E Material Permanente 932,32

05.01.10.301.1112.022-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi 467,10

**0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

06.01.12.122.1232.053-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 60,00

06.01.12.122.1232.053-339030-Material de Consumo 2.288,97

06.01.12.122.1232.053-339030-Material de Consumo 84,37

06.01.12.122.1232.053-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi 733,15

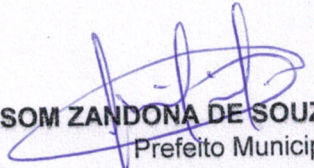
06.01.12.122.1232.053-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 371,19



06.01.12.122.1232.053-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	925,39
06.01.12.361.1091.012-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	111,54
06.01.12.365.1091.015-339030-Material de Consumo	118,79
<b>0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO E SOCIAL</b>	
<b>07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO E SOCIAL</b>	
07.01.18.542.1191.026-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	42.000,00
07.01.18.542.1192.033-339030-Material de Consumo	750,30
<b>0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
<b>08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
08.01.08.122.1232.050-339030-Material de Consumo	440,00
<b>08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
08.02.08.244.1062.007-339030-Material de Consumo	529,11
<b>08.03 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL</b>	
08.03.08.244.1062.006-339030-Material de Consumo	827,18
08.03.08.244.1062.006-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	2.310,00
<b>0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>	
<b>09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>	
09.01.04.122.1202.040-339030-Material de Consumo	337,59
09.01.04.122.1202.040-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	273,00
09.01.04.122.1202.040-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	2.611,05
09.01.15.452.1132.029-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	314,49
09.01.15.452.1132.029-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	619,49
<b>1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL</b>	
<b>10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL</b>	
10.01.04.122.1202.039-339030-Material de Consumo	811,16
10.01.04.122.1202.039-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	83,37
10.01.20.601.1022.001-339030-Material de Consumo	9.826,31
10.01.20.601.1022.001-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	13.500,00
10.01.20.603.1032.056-449052-Equipamento E Material Permanente	600,00
<b>1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDIGENAS</b>	
<b>12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDIGENAS</b>	
12.01.14.423.1082.008-339030-Material de Consumo	410,00
12.01.14.423.1082.008-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	8.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI - MS, 7 DE AGOSTO DE 2.018

  
EDILSOM ZANDONA DE SOUZA  
Prefeito Municipal